

Cliente: David Michael dos Santos Miranda		O PRESENTE RECIBO NUNCA SERVIRÁ DE PROVA DE QUITAÇÃO DE COTAS ANTERIORES QUE ESTEJAM POR PAGAR OU DE OUTROS DÉBITOS CASO EXISTENTES																																									
Endereço: Avenida Almirante Barroso, 63/ Sala 1509 à box 29		Nosso Número/Cód. Documento: 109/00190841-7																																									
Proprietário: José Mauro Alves		A Coutinho & Associados em Administração e a Coutinho & Associados - Advogados consorciam associação com a IGAB Administradora de Bens Ltda, tornando-se, como a Única, empresas do Grupo Irmãos Guimarães, com tradição mais de 50 anos no mercado imobiliário.																																									
<table border="1"> <tr> <th>Demonstrativo</th> <th></th> <th>Período de 01/08/2019 até 31/08/2019</th> <th></th> </tr> <tr> <td>Aluguel</td> <td>08/2019</td> <td></td> <td>1.500,00</td> </tr> <tr> <td>Porte</td> <td>08/2019</td> <td></td> <td>1,95</td> </tr> <tr> <td>Seg. conteúdo</td> <td>08/2019</td> <td></td> <td>6,30</td> </tr> <tr> <td>IPTU</td> <td>08/10</td> <td>Box 29</td> <td>85,40</td> </tr> <tr> <td>IPTU</td> <td>08/10</td> <td>Box 29</td> <td>95,40</td> </tr> <tr> <td>IPTU</td> <td>08/10</td> <td>Sala 1509</td> <td>722,65</td> </tr> <tr> <td>Condomínio</td> <td>09/2019</td> <td>Box 29</td> <td>279,18</td> </tr> <tr> <td>Condomínio</td> <td>09/2019</td> <td>Sala 1509</td> <td>1.755,95</td> </tr> <tr> <td>Condomínio</td> <td>09/2019</td> <td>Box 29</td> <td>279,18</td> </tr> </table>		Demonstrativo		Período de 01/08/2019 até 31/08/2019		Aluguel	08/2019		1.500,00	Porte	08/2019		1,95	Seg. conteúdo	08/2019		6,30	IPTU	08/10	Box 29	85,40	IPTU	08/10	Box 29	95,40	IPTU	08/10	Sala 1509	722,65	Condomínio	09/2019	Box 29	279,18	Condomínio	09/2019	Sala 1509	1.755,95	Condomínio	09/2019	Box 29	279,18	Venha estabelecer conosco uma vantajosa parceria comercial !!!	
Demonstrativo		Período de 01/08/2019 até 31/08/2019																																									
Aluguel	08/2019		1.500,00																																								
Porte	08/2019		1,95																																								
Seg. conteúdo	08/2019		6,30																																								
IPTU	08/10	Box 29	85,40																																								
IPTU	08/10	Box 29	95,40																																								
IPTU	08/10	Sala 1509	722,65																																								
Condomínio	09/2019	Box 29	279,18																																								
Condomínio	09/2019	Sala 1509	1.755,95																																								
Condomínio	09/2019	Box 29	279,18																																								
Mensagens IGAB: SR.LOCATARIO APOS 30 DIAS DE VENCIDO, O MESMO DEVERA SER PAGO NO ESCRITORIO DE ADVOCACIA DA ADMINISTRADORA ACRESCIDO DE 10% DE HONORARIOS ADVOCATICIOS		Grupo Irmãos Guimarães IGAB Administradora de Bens Ltda Coutinho & Associados - Administração Coutinho & Associados - Advogados Endereço: Av. Rio Branco, 151 / 8º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20.040-09 Tel/Fax: (21) 2505-1987. Home-Page: www.grupoirmaosguimaraes.com.br e-mail: atendimento@grupoirmaosguimaraes.com.br																																									
Internet → LOGIN: 4138920001 SENHA: 1588																																											
LOCAÇÃO, ADM. DE CONDOMÍNIOS E COMPRA E VENDA																																											
Instruções de Pagamento: Até 05/09/2019 Normal 4.736,00 Após 05/09/2019 Multa 10,00% 472,78 Após 04/11/2019 Juros 1,00% 47,28 SR. CAIXA NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DE VENCIDO ESTE TÍTULO ESTÁ SUJEITO A PROTESTO.		- Somente poderão ser descontados os itens com a palavra explícita. - Este recibo poderá ser pago em qualquer banco até o vencimento. - É necessário apresentação completa deste recibo.																																									

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Banco Itaú |341-7| **34191.09008 19084.173038 21962.910002 2 80030000473600**

LOCAL DE PAGAMENTO Pagável preferencialmente no Itaú		VENCIMENTO 05/09/2019	
CEDENTE IGAB Administradora de Bens Ltda.		AGENCIA COD. CEDENTE 3032/19629-1	
DATA DOCUMENTO 14/08/2019	Nº DO DOCUMENTO 190841	ESPECIE RC	ACEITE N
DATA PROCESSAMENTO 14/08/2019		Nº DO NÚMERO 109/00190841-7	
USG DO BANCO	CARTEIRA 109	ESPÉCIE MOEDA RS	VALOR 4.736,00
INSTRUÇÕES (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente) SR. CAIXA NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DE VENCIDO ESTE TÍTULO ESTÁ SUJEITO A PROTESTO.			2 (-) DESCONTO / ABATIMENTO
Até 05/09/2019 Normal 4.736,00 Após 05/09/2019 Multa 10,00% 472,78 Após 04/11/2019 Juros 1,00% 47,28			3 (-) OUTRAS DEDUÇÕES
			4 (+) MORA / MULTA
			5 (+) OUTROS ACRESCIMOS
			6 (=) VALOR COBRADO
SACADO David Michael dos Santos Miranda			
SACADOR/AVALISTA			

ESP. DE BARRA
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA FOLHA DE COMPENSAÇÃO

